3.3 - No preenchimento da planilha não poderão constar nenhum elemento que possa identificar a OSC, tais como: razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, símbolos, logotipos, timbre, assinaturas, identificação dos membros e/ou profissionais da OSC ou qualquer outro sinal que

4 - PLANILHA 02 - ITENS E CUSTOS DO SERVICO

ATENÇÃO: NÃO ASSINAR A PLANILHA

- 4.1 A proposta de plano de trabalho que envolva a execução de serviço, evento ou aquisição de bens, deve seguir o disposto no art. 31 do Decreto Estadual 47.132/2017
- Art. 31 A proposta de plano de trabalho para celebração de termo de colaboração ou de fomento, que envolva a execução de serviço, evento ou aquisição de bens, salvo hipótese do § 2º do art. 27, deverá ser acompanhada de comprovação de compatibilidade dos custos com os preços de mercado e sua adequação ao valor total da parcería.
- § 1º Com vistas a demonstrar a compatibilidade dos custos unitários com os preços de mercado e sua adequação ao valor total da parceria, a OSC deverá apresentar, no mínimo, três orçamentos, emitidos, preferencialmente, nos últimos seis meses anteriores à data da proposta ou, quando

- Englishments of the constitution of the consti
- § 3º O órgão ou entidade estadual parceiro poderá dispensar os orçamentos, se demonstrada a adequação do valor definido ao necessário para conclusão do objeto, mediante verificação de outros parâmetros de preço, tais como

- § 3° O órgão ou entidade estadual parceiro poderá dispensar os orçamentos, se demonstrada a adequação do valor definido ao necessário para conclusão do objeto, mediante verificação de outros parâmetros de preço, tais como:

  1 outras parceiras da mesma natureza;

  111 atas de registro de preços vigentes que tenham órgão ou entidade estadual como gestor ou participante;

  112 Modialo de Melhores Preços do Sistema Interpado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais sou Banco de Preços do TCEMG;

  1 Participante nos de Preços da Sistema Interpado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais sou Banco de Preços do TCEMG;

  2 Participa nos de Preços do Sistema Interpado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais sou Banco de Preços do TCEMG;

  3 Participa nos bases nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 Participa no base nacional de notas fiscais electrónicas;

  3 A dispensa de que trata o § 3 deve ser acompanhada de justificativa da área técnica devidamente fundamentada e anuéncia do administrador público, salvo para termos de colaboração para execução de atividades.

  4 A dispensa de que trata o § 3 deve ser acompanhada de justificativa da área técnica devidamente fundamentada e anuéncia do administrador público, salvo para termos de colaboração para execução de atividades.

  4 Na planiha detalhada devem ser relacionados os itens a serem adquiridos ou contratados durante a execução do termo de colaboração do use fomento, coma respectiva descrição, quantitativos custos unitários, considerando

(Parágrafo acrescentado pelo art. 22 do Decreto 48.177 de 16/4/2021, em vigor a partir de 1º/8/2021.)

- 4.2 O Modelo de "Plantilha detalhada de itens e custos de bens e serviços de forma unitária e global", encontra-se disponível no link http://www.sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes/, aba "Parcerias Celebração de Termo de Fomento ou de Colaboração-item S-17".
- 4.3 No presenchimento da planilha não poderão constar nenhum elemento que possa identificar a OSC, tais como: razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, símbolos, logotipos, timbre, assinaturas, identificação dos membros o' ou profissionais da OSC ou qualquer outro sinal que conscibilitos exomenhesienes.

ANEXO V- CHECKLIST CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O checklist para celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, encontra-se disponível no link https://sigconsaida.mg.gov.br/checklists/, aba "Parcerias - Celebração de Termo de Fomento ou de Colaboração.

ANEXO VI DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA OSC

O modelo de Declaração de Conta Bancária Específica OSC, encontra-se disponível no link http://social.mg.gov.br/images/SUPOD/2022/editais/Declarao-conta-bancria-específica-OSC.pdf

DECLARAÇÃO ELEITORAL

O modelo de Declaração referente à não vinculação da OSC com pessoas que tenham pretensões eleitorais, encontra-se disponível no link http://social.mg.gov.br/images/SUPOD/2022/editais/Declarao-eleitoral.pdf

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

 $O\ modelo\ de\ declaração\ de\ serviço\ voluntário,\ encontra-se\ disponível\ no\ link\ http://social.mg.gov.br/images/SUPOD/2022/editais/Declarao-de-servio-voluntrio.pdf$ 

ANEXO VII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Minuta do Termo de Colaboração encontra-se no link: http://www.sigconsaida.mg.gov.br/padronizacoes/, aba "Parcerias - Celebração de Termo de Fomento ou de Colaboração-OUTROS DOCUMENTOS - Minuta de Termo de Colaboração

3676 cm -21 1597013 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Nota JurideaSEF nº 637/2021 da Assessoria Juridica en uso da Nota JurideaSEF nº 637/2021 da Assessoria Juridica en uso de 140-62004/cartigo 1º da Resolução nº 10 Decreto nº 43.817, de 1406/2004/cartigo 1º da Resolução nº 13.888, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de dispensa de licitação com fundamento na rt. 24, inciso XII, da Lei nº 866/1993, hipótese de dispensade licitação, paracelebrar o Contrato deCompra de Energia Elétrica (CCER) e Contrato deUso do Sistema do Distribução (CUS), com a CEMIG DISTRIBUÍÇÃO S. A (CEMIG D), de fornecimento de energia elétrica, quara Lindude do predio da SRF - 1 Uberaba. Podía Avenda Gabriela Castro Cunha, 430 -Vila Olimpica - Überaba - MG, retrais e cimiquente a ests estabavo, quisa despessaciorera por contra de dotação o orçamentária 1910 d-129.113-428. 20001.33 90.39 96/5 ontes 101-29.1 do orçamentó em vigor, a provado pela Lei nº 23.751, de 30 de novembrode 2021; e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Listo Internados Lourenço Fernandes/
Secretário de Istado de Fazenda em exercicio

RESUMO DO I FERMO ADTIVO AO
CONTRATO N° 1900010942/2021
Processo de Compras n° 1191001 000008/2021 - Contrato Portal de
Compras n° 190901 000008/2021 - Contrato Portal de
Compras n° 0909275682 (Processo SEI n° 1190.01 0022282/2020-11)
Partes: SEFMG e MÖBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕIS LTIDA. Objeto: prorrogação do Contrato
por mais um perido de 12 (dozo presses, com micio em 1704/2022 ciérmino em 1604/2023. Valor estimado para a prorrogação RS
5700,00 (cinquente a este mit reasiremiendente de Planajamento,
Gestão e Fruanças-Polf-SEF-21/02/2022.

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÍTUJA
COOPERAÇÃO № 1910003042
Processo SEI nº 1190 010000442022-48 Partes: EMGSEF e
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS Objeto: Estabelecimento
de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oSEIADO e
MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os

governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigéncia: 60 (essesnal) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Dário Oficial do Estado de Minas Gerais, podemdo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despessa de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO .

Liuz Cláudio Fernandes Lourenco Gomes, Secretário de Estados Adjunto de Fazenda de Minas Gerais ~2.10/2.7022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001-006/2022 A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, forna público que fará realizara, no dia 10 de março de 2022, ás 10ñoras, borário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrónico, para aquisição de suprimentos de informática (Finas ULTRUNLTIO-S), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Defátul a esua Anexos O Edital está disponivel no site estabelecidas no Defátul a esua Anexos O Edital está disponivel no site

estabelecturas Inocuna C Scale Common (www.compras. mg.gov.br). B.Htc.: 21/02/2022. Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG

12 cm -21 1596951 - 1

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
250.01 0.015564/20)9-85

I-Partes: Jucemg (Cedente) e a Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia de Minas Gerais – Fundação Ilemominas (Cessionário);
II. Do Objeto: Cessão de uso de imóvel de propriedade da Cedente, situado na Rua Urbino Viana, 658, Vila Guilhermina, Montes
Claros-Mg. (EP) 9400-531; constituido de um terreno com área 420,00 m² e área construida 352,35 m² conforme registro n. 52.999 no livro 256, Fls. n² 105, do Cartiónia 20 florio de Voisa da Comarca de Montes
Claros-MG, com vistus à operacionalização dos serviços própries do
Cessionário, para a instalação do Arquivo Intermediaño e reserva de terres.

Almoxarifado, para fins do funcionamento adequado do Hemocentro Regional da Fundação Hemoninas em Montes Claros/MG; III- Da Vigência: 05 (cinco) anos, a contra da data de publicação do extrato deste Termo no órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; IV- Dos Recursos Orquamentarios. Não haverá dispendio para as parase em decorrência da presente Cessão de Uso, bem como comunicações, sobicitações ou avisos somente terão valor quando realizados por escrito. V-Do Foro: Belo Horizonte-MG. Firmado em 18 de fevereiro de 2022 por Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente no exercício da Presidência, pela Jucemg e por Júnia Giumarães Mourão Ciofil, Presidente, pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Fundação Hemominas.

5 cm -21 1597005 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

3 cm -21 1596947 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 029/22. Partes:
SEINFRA e o Municipio Ibial. Objeto: transferência gratuita de 6
metros de bueiros metalicos de 2,8 metros de diâmetro. Assinatura:
21/02/20/22. Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 033/22. Partes: SEINFRA e o Município Pequi. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 2,8 metros de diâmetro. Assinatura:

santanto de comunición redir. Ospetor, arasteteiras galatina de 12. 12.02.2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 03/722. Partes: ESIFNFR a e o Município Porterinha. Objeto transferência gratuita de 42 metros de bueiros metálicos de 1,5 metros de diâmetro. Assinatura: 21.02.2022.

21/02/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 038/22. Partes:
SEINFRA e o Município Pocrane. Objeto: transferência gratuita de 01
conjunto de vigas metálicas de 12 metros de comprimento. Assinatura:
21/02/2022.

4 cm -21 1596833 - 1

DECISÃO SEINFRA/DGCON № 4/2022
O SUBSECRETARIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas artinuições legais, com amparo nos elementos de conviccio expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0001436/2020-56 e na Nota Tercinea nº 78/SEINFRA/DGCON/2020 (16986/23) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR PARCIALMENTE apresentado na Debesa Previa (15198643) APILCAS sanção de multa no valor de RS 110.435/04 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco resia e quatro centavos), com amparo na alduda Nota Tercine. Cento resia e quatro centavos, com amparo na alduda Nota Tercine, com amparo na alduda Nota Tercine, e Deformações Permanentes "nos (DIDs 128 e 129 e do indicador operacional de "Afundamento de trilhas de rodas" nos (DIDs 128 e 120 e do indicador operacional de "Afundamento de trilhas de rodas", nos (DIDs 128 e 120 e do indicador operacional de "Afundamento de ritinhas de rodas", nos (DIDs 128 e 120 e do indicador operacional de "Afundamento de referente os indicador operacional de "GAIRGHE, RIBERERO FAJARDO Subsecretário de Transportes e Mobilidade

4 cm. 21 1596978 - 1

